



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 22 de março de 2024 – Edição 601– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processos seletivos e autorização de leis municipais, resolve:

Art. 1º Ficam convocadas candidatas classificadas em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária, para cargo de Professor e de Técnico em Enfermagem, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Anos Iniciais, Licenciatura em Pedagogia** (Processo Seletivo Simplificado nº 9/2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 11/2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.571, de 20 de dezembro de 2023):

12ª Roberta Pinheiro

b) Categoria Funcional: **Técnico em Enfermagem** (Processo Seletivo Simplificado nº 6/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 44/2022, autorizada pela Lei Municipal nº 1.521, de 27 de outubro de 2022):

5ª Elisandra Mendonça Stecker

Art. 2º As candidatas convocadas no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 22 de março de 2024 – Edição 601– Lei 1353/2019

5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;

7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);

8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;

9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;

10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;

11. Registro no conselho de classe (Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul) para o cargo de Técnico em Enfermagem;

12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;

13. Cópia de comprovante de endereço;

14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);

15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;

16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;

17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;

18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;

19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 22 de março de 2024 – Edição 601– Lei 1353/2019
de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 22 de março de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 016/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024 - APAE

Contratante: Prefeitura de Estrela Velha – RS, inscrita no CNPJ nº 01.601.857/0001-20.

Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre RS, inscrita no CNPJ nº 94.445.400/0001-54, com sede em Arroio do Tigre

Objeto: prestação de serviços de atendimento a crianças, conforme plano de trabalho,

Valor total do contrato: no valor total de R\$ 9.207,08 (nove mil e duzentos e sete reais e oito centavos) mensais.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento legal: com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14 Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 15 de março de 2024.

Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 017/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024

Contratante: Prefeitura de Estrela Velha – RS, inscrita no CNPJ nº 01.601.857/0001-20.

Contratado: Associação Projeto Arte e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 30.391.303/0001-43

Objeto: prestação de serviços de atendimento a crianças, conforme plano de trabalho.

Valor total do contrato: no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento legal: com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14 Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 15 de março de 2024.

Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 22 de março de 2024 – Edição 601– Lei 1353/2019

EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024

Contratante: Prefeitura de Estrela Velha – RS, inscrita no CNPJ nº 01.601.857/0001-20.

Contratado: AUTO CENTER LORIDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.143.958/0001-97

Objeto: contratação de jurídica para fornecimento de peças para a manutenção do veículo Spin placas IYU 9353 da secretaria de saúde.

Valor total do contrato: no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 14 de abril de 2024.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Estrela Velha/RS, 15 de março de 2024.

Alexander Castilhos, Prefeito Municipal